



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000

<http://www.peruibe.sp.gov.br>

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, com reunião realizada de maneira virtual, mediante videoconferência através do software Google Meet, através do *link* "meet.google.com/hjm-dgdj-ogb", reuniram-se os membros nomeados ao Conselho da Cidade para reunião ordinária. Compareceram os seguintes conselheiros representantes do Poder Público Municipal: **(i)** pela Secretaria Municipal de Planejamento: Conselheiro(a) Titular Elias Abdalla Neto presente Conselheiro(a) Suplente Márcia Marcondes Sodré de Paula ausente; **(ii)** pela Secretaria Municipal de Saúde: Conselheiro(a) Titular Jessie Alencar Nunes ausente e Conselheiro(a) Suplente Thabata Cristina Borges Santana Mendes presente; **(iii)** pela Secretaria Municipal de Defesa Social: Conselheiro(a) Titular José Lírio Gomes ausente e Conselheiro(a) Suplente Marcos Oliveira Bispo ausente; **(iv)** pela Secretaria Municipal de Educação: Conselheiro(a) Titular Marinalva dos Santos Matheus presente e Conselheiro(a) Suplente Markus Pablo Nobre dos Santos ausente; **(v)** pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social: Conselheiro(a) Titular Aline Pereira da Silva Carreira ausente e Conselheiro(a) Suplente Danielle Lourenço Mamede ausente; **(vi)** pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes: Conselheiro(a) Titular Edilson Almeida presente Conselheiro(a) Suplente Maila Schmiedel Amaral Araújo ausente; **(vii)** pela Secretaria Municipal da Fazenda: Conselheiro(a) Titular Artur Renato Chaves Martins presente Conselheiro(a) Suplente Valéria Leme Gama ausente; **(viii)** pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Infraestrutura Urbana e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura: Cadeira 1 o Conselheiro(a) Titular Ana Paula Falaschi ausente Conselheiro(a) Suplente José Roberto Rodrigues Alves ausente; Cadeira 2 o Conselheiro(a) Titular Eduardo Monteiro Ribas presente e Conselheiro(a) Suplente Marcelo Mouro Campos ausente **(ix)** pela Procuradoria Geral do Município: Conselheiro(a) Titular Gesival Gomes de Souza presente e Conselheiro(a) Suplente Sérgio Martins Guerreiro ausente; **(x)** pelo Gabinete do Prefeito: Conselheiro(a) Titular Maurício Maranhão Sanches presente e Conselheiro(a) Suplente Karen Cristine Gewehr presente.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000

<http://www.peruibe.sp.gov.br>

34 Compareceram os seguintes conselheiros representantes da Sociedade
35 Civil:(i) pela Cadeira 1 dos representantes dos empresários - Associação
36 Comercial e Empresarial de Peruíbe: Conselheiro(a) Titular Laudo
37 Bernardo da Silva presente e Conselheiro(a) Suplente Intelina Gomes da
38 Silva ausente; (ii) pela Cadeira 2 dos representantes dos empresários -
39 Associação Comercial e Empresarial de Peruíbe: Conselheiro(a) Titular
40 Jan Rieswick presente e Conselheiro(a) Suplente Silvia Regina de Lara
41 ausente; (iii) pela Cadeira 3 dos representantes dos empresários -
42 Associação Comercial e Empresarial de Peruíbe: Conselheiro(a) Titular
43 Meyla Monteiro Ibrahim presente e Conselheiro(a) Suplente Armênio Pereira
44 ausente; (iv) pela Cadeira 1 dos representantes das associações de
45 bairros - Associação Residencial Jardim São Luís: Conselheiro(a) Titular
46 Antonio José Siqueira Camargo presente e Conselheiro(a) Suplente Olga
47 Donizetti dos Santos ausente; (v) pela Cadeira 2 dos representantes das
48 associações de bairros - Associação Residencial Jardim São Luís:
49 Conselheiro(a) Titular Maria Flávia Saletini Camargo ausente e Conselheiro(a)
50 Suplente Ourival Martins Frigo ausente; (vi) pela Cadeira 3 dos
51 representantes das associações de bairros - Associação Residencial
52 Jardim São Luís: Conselheiro(a) Titular Daniel Braga Ferreira Vaz presente e
53 Conselheiro(a) Suplente Júlia Moreira Camargo ausente; (vii) pela Cadeira 4
54 dos representantes das associações de bairros - Associação Residencial
55 Jardim São Luís: Conselheiro(a) Titular Ediléia de Souza Oliveira ausente e
56 Conselheiro(a) Suplente João Carlos de Oliveira presente; (viii) pela Cadeira 1
57 dos representantes de entidades profissionais ou técnicas e instituições de
58 ensino ou pesquisa e dos Sindicatos dos Trabalhadores - Associação dos
59 Corretores de Imóveis de Peruíbe: Conselheiro(a) Titular Maria Luiza Vieira
60 dos Santos presente e Conselheiro(a) Suplente Adroaldo Vasconcelos
61 ausente; (ix) pela Cadeira 2 dos representantes de entidades profissionais
62 ou técnicas e instituições de ensino ou pesquisa e dos Sindicatos dos
63 Trabalhadores - Associação dos Corretores de Imóveis de Peruíbe:
64 Conselheiro(a) Titular Walcir Pereira Matias (ACIP) presente e Conselheiro(a)
65 Suplente Lilian Moreno Mota Silveira de Messa (OAB Peruíbe) ausente;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000

<http://www.peruibe.sp.gov.br>

66 (x) pela Cadeira 3 dos representantes de entidades profissionais ou
67 técnicas e instituições de ensino ou pesquisa e dos Sindicatos dos
68 Trabalhadores - 149ª Subseção de Peruíbe da Ordem dos Advogados do
69 Brasil: Conselheiro(a) Titular Luiz Gustavo Guazzelli Braga de Siqueira
70 presente e Conselheiro(a) Suplente Marialice Pereira ausente; (xi) pela
71 Cadeira 4 dos representantes de entidades profissionais ou técnicas e
72 instituições de ensino ou pesquisa e dos Sindicatos dos Trabalhadores -
73 AEAP Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Peruíbe:
74 Conselheiro(a) Titular Luiz Felipe Saraiva Machado ausente e Conselheiro(a)
75 Suplente Wanessa Almeida Valente de Matos presente; (xii) pela Cadeira 1
76 dos representantes das entidades não governamentais - Mongue
77 Proteção ao Sistema Costeiro: Conselheiro(a) Titular Plínio Edgar Borba
78 de Castro Melo presente e Conselheiro(a) Suplente Marjorie Okamura
79 ausente; (xiii) pela Cadeira 2 dos representantes das entidades não
80 governamentais - Mongue Proteção ao Sistema Costeiro: Conselheiro(a) Titular
81 Fabiana Priscila Mirian Pereira do Nascimento presente e Conselheiro(a)
82 Suplente Rodrigo Sanchez Wolpert ausente; (xiv) pela Cadeira 3 dos
83 representantes das entidades não governamentais- Mongue Proteção ao
84 Sistema Costeiro: Conselheiro(a) Titular Luana Ramos Freitas da Silva
85 ausente e Conselheiro(a) Suplente Enzo Meixedo Chiarrelli ausente; (xv) pela
86 Cadeira 1 dos representantes de movimentos populares - NTIP, Núcleo da
87 terceira Idade de Peruíbe: Conselheiro(a) Titular Ivo Soares de Melo
88 presente e Conselheiro(a) Suplente Cloentini Von Below ausente; (xvi) pela
89 Cadeira 2 dos representantes dos movimentos populares - NTIP, Núcleo da
90 terceira Idade de Peruíbe: Conselheiro(a) Titular Sandra R. Madureira
91 presente e Conselheiro(a) Suplente Sebastião José de Oliveira ausente.
92 Observada a presença de observadores, sem direito a voto: Observada a
93 presença de observadores, Milton Okamura, Roselly Pizzolotti e "cidades
94 sustentáveis" (este último sem identificação do participante. **A reunião se**
95 **iniciou às 15 horas e 10 minutos**, sob a Presidência do Conselheiro
96 Maurício Maranhão Sanches, que abriu os trabalhos, uma vez atingido o
97 quórum mínimo de deliberação, na forma regimental. O Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000

<http://www.peruibe.sp.gov.br>

98 cumprimentou a todos dados lhes início a reunião. Conforme Decreto 3051 no
99 Artigo 20: Inciso - **I – Abertura e informes**: HOUVE, com a informação de
100 que as atas de dezembro serão apreciadas na próxima reunião. **Inciso - II –**
101 **Manifestações gerais**: NÃO HOUVE. Inciso - **III – Aprovação de inclusão de**
102 **assuntos em pauta**: NÃO HOUVE. **IV – Leitura, debate e votação da ata da**
103 **reunião anterior**: NÃO HOUVE. Inciso - **V – Apresentação, debate e votação**
104 **dos assuntos em pauta**: A) Início da análise do macrozoneamento
105 proposto para a revisão do Plano Diretor, dentro do seguinte roteiro: -
106 resgate da proposta apresentada na audiência pública de dez/20; -
107 considerações apresentadas após a audiência por sociedade civil e
108 órgãos públicos, que deverão ser observadas na proposta a ser
109 encaminhada à Câmara; - escuta de proposições para construção de
110 proposta de consenso a ser aprovada pelo Conselho: Assim, antes de
111 iniciar o Conselheiro Plínio suscitou questão de ordem, questionando a
112 ausência de apreciação e deliberação das duas últimas atas, bem como o
113 encaminhamento de texto para observação e que constasse na ata atual,
114 como segue: "*Solicito que seja esclarecido se as propostas de alteração do*
115 *zoneamento da cidade foram precedidas dos estudos técnicos e do estudo ambiental*
116 *pormenorizado que demonstrem que o zoneamento proposto não irá comprometer a*
117 *integridade de atributos que justificaram a proteção originalmente definida nos*
118 *zoneamentos anteriores de forma a colocar em risco sua função ecológica ou provoca*
119 *a extinção das espécies*". O Conselheiro Plínio ainda fez ponderações quanto à
120 ausência de tempo hábil para estudos prévios a respeito do assunto convocado
121 para a presente data. Ainda, o Conselheiro Plínio fez observações quanto aos
122 problemas envolvendo o aterro sanitário, que devem sair da Câmara Temática
123 e virem à apreciação da Plenária, conforme mensagem enviada ao Conselheiro
124 Plínio pela CESTESB, que segue copiada: "*Prezado Senhor Plínio, Em atenção ao*
125 *e-mail recebido nesta Ouvidoria, encaminhamos a resposta emitida pela Agência*
126 *Ambiental de Santos, desta CETESB: "Em resposta ao expediente em epígrafe da*
127 *Ouvidoria da Cetesb, enviada por Plínio Edgar Borba de Castro Melo, informamos: Em*
128 *Inspeção realizada por agente credenciado desta Agência Ambiental de Santos, em*
129 *27.10.2021 para verificação do cumprimento das exigências técnicas constantes do*
130 *Auto de Advertência 18004876, de 13.05.2021, foi constatado que as exigências*



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000

<http://www.peruibe.sp.gov.br>

131 técnicas não foram cumpridas em sua totalidade. Constataram-se alguns
132 inconvenientes, como crescimento excessivo da grama de cobertura atingindo as
133 canaletas de drenagens de pés de taludes, causando seu assoreamento e
134 prejudicando o fluxo das águas pluviais; resíduos leves espalhados na superfície da
135 última camada pela ação dos ventos; acúmulo de águas pluviais em poças formadas
136 pela irregularidade da superfície da acúmulo de águas pluviais em poças formadas
137 pela irregularidade da superfície da última camada e, principalmente, dimensões
138 excessivas da frente de serviços. Elaborou-se o IQR - Índice de Qualidade de Aterros
139 Sanitários e foi obtida a nota 7,8, denotando condições adequadas de operação, a
140 despeito do não cumprimento das exigências técnicas e da permanência dos
141 inconvenientes. Em função do não cumprimento da totalidade das exigências técnicas,
142 em 05.11.2021, emitimos o Auto de Infração Imposição de Penalidade de Multa -
143 AIIPM 18003550 por emissão de substâncias odoríferas na atmosfera perceptíveis
144 fora dos limites de propriedade do aterro, decorrente de grande quantidade de
145 resíduos expostos sem cobertura, podendo ocasionar inconvenientes ao bem-estar
146 público e pelo não cumprimento integral das exigências técnicas estabelecidas na
147 Licença de Operação nº 180003370 e as do Auto de Infração Imposição de penalidade
148 de Advertência AIIPA 18 e as do Auto de Infração Imposição de penalidade de
149 Advertência AIIPA 18004876 de 13.05.2021; além da disposição de resíduos no aterro
150 sanitário até a cota 22,427, excedendo em 5,327 m a altura de 17,100 m permitida
151 para a última camada prevista no projeto aprovado. No que se refere à ação dos
152 catadores, nos solidarizamos com a preocupação do reclamante, entretanto, trata-se
153 de um problema social de difícil solução, uma vez que a área do aterro já foi cercada e
154 a cerca destruída pela comunidade vizinha. Guardas noturnos sofrem ameaças
155 constantes dos "chefes" da comunidade e dos próprios catadores, principalmente,
156 quando os resíduos dispostos no aterro são cobertos no final do expediente, exigência
157 constante efetuada pela CETESB visando dificultar a ação dos catadores." A respeito
158 das atas, o Presidente esclareceu que não houve tempo hábil para que os
159 funcionários da Prefeitura responsáveis pela elaboração das minutas, à época
160 das reuniões, a fizessem. Com relação à proposta submetida à apreciação a
161 respeito da CETESB, o Presidente solicita que o Conselheiro Plínio encaminhe
162 a documentação para a Secretaria, a fim de que seja apreciado em reunião
163 futura. Todavia, mesmo diante disso, o Presidente colocou à deliberação da
164 Plenária a aprovação nesta ou na próxima reunião. O Conselheiro Plínio



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000

<http://www.peruibe.sp.gov.br>

165 solicitou, então, que o mesmo procedimento fosse adotado com a presente
166 reunião, a fim de que o material necessário seja previamente apreciado pelos
167 Conselheiros. Então, o Presidente disse que parte da presente reunião também
168 tem por objetivo a análise da documentação e esclarecimentos em reunião.
169 Submetida a apreciação da Plenária, a proposta foi rejeitada por maioria de
170 votos (CONTRA 17: Meyla, Artur, Daniel, Edilson, Eduardo Ribas, Gesibal, Ivo,
171 João Carlos, Laudo, Maria Luiza, Sandra, Thabata, Walcir, Wanessa, Elias,
172 Jan, Luiz Gustavo; A FAVOR 3: Antonio Carlos, Plínio, Fabiana). **item A** da
173 pauta, o Presidente informou que a proposta já foi apresentado em conferência,
174 com uma série de estudos que o embasaram, contando com o
175 encaminhamento ao Conselho da Cidade. A referida proposta teve apreciação
176 do CAEX/MPSP, sendo que foram realizadas algumas observações, com
177 resposta à Promotoria de Peruibe, sendo que a Prefeitura está aguardando o
178 posicionamento e retorno da Promotoria local. O Conselheiro Eduardo Ribas
179 informou que a Secretaria do Meio Ambiente produziu um material que foi
180 encaminhado para apreciação deste Conselho. Prosseguindo, o Presidente
181 procedeu com a apresentação de um *powerpoint* que foi apresentado na
182 audiência pública, tratando-se da proposta de revisão do Plano Diretor, sobre
183 os quais o Presidente fez considerações durante a apresentação. Durante a
184 apresentação, o Conselheiro Jan fez considerações quanto à estabilização dos
185 índices de moradores indicarem, em verdade, uma estagnação da estatística.
186 Igualmente, o Conselheiro Walcir fez considerações quanto à dificuldade de
187 alteração do cadastro junto à prefeitura, aduzindo que a dificuldade se deve à
188 burocracia adotada pela prefeitura em seus sistemas, afetando, assim, a
189 realidade dos moradores e respectivos cadastros. O Conselheiro Artur fez
190 considerações quanto ao sistema adotado pela prefeitura, que impede a
191 alteração dos dados sem que o pleiteante esteja legitimado para tanto; ainda,
192 fez considerações quanto aos investimentos, apontando em valores
193 aproximados o recolhimento aos cofres públicos a título de ITBI, o que
194 demonstraria investimentos na cidade. O Conselheiro Plínio fez
195 questionamentos quanto à apresentação de lotes cadastrados junto à prefeitura
196 que possuem edificação, mas que não pagam IPTU sobre a edificação. O



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000

<http://www.peruibe.sp.gov.br>

197 Conselheiro Plínio fez questionamento quanto ao trabalho com drone para
198 mapeamento, sobre o qual inclusive houve aprovação de destinação de
199 dinheiro por parte do Conselho da Cidade. O Presidente esclareceu que a
200 prefeitura tem realizado atividades de fiscalização, inclusive, com a utilização
201 do referido equipamento. O Conselheiro Plínio agradeceu e parabenizou,
202 pedindo que o referido equipamento também seja destinado à área de
203 preservação do Rio Preto. Conselheiro Walcir solicita ao Presidente o
204 esclarecimento das diferenças entre MACROZONA DE SOL E PRAIA e SIT.
205 SIT (Setor de Interesse Turístico) que se localiza entre a Av. Pe Anchieta e Av.
206 Beira Mar, pois são regramentos mais restritivos diferenciados no Código de
207 Obras. O Conselheiro Plínio faz considerações quanto aos questionamentos e
208 esclarecimentos apresentados pelos Conselheiros, que não devem ser censura
209 por parte da Presidência. O Presidente esclarece que não se trata de censura,
210 mas de esclarecimentos que estão sendo feitos neste momento e que poderão
211 ser feitos em continuidade, com o apontamento do slide pelo Conselheiro que
212 desejar o esclarecimento. Finalizada a apresentação, o Presidente abriu a
213 palavra aos Conselheiros. O Conselheiro Plínio fez questionamento quanto à
214 APA CIP, sendo solicitado pelo Presidente o encaminhamento da
215 documentação pertinente, o que o Conselheiro Plínio informou que o fará. O
216 Conselheiro Walcir fez considerações quanto aos zoneamentos, sendo
217 informado pelo Presidente que há competência de zoneamento do Município e
218 do Estado, de modo que a legislação municipal pode ser mais restritiva e não
219 mais ampliativa do que a legislação estadual. O Conselheiro Walcir solicita que
220 seja passada a palavra ao Conselheiro Gesival, a fim de que seja esclarecido o
221 envio da legislação aos Conselheiros. O Conselheiro Plínio também solicita que
222 seja esclarecido pelo Conselheiro Gesival as alterações promovidas ao código
223 de obras sem a respectiva submissão para aprovação do Conselho da Cidade.
224 O Conselheiro Gesival informa que as alterações ao código de obras, assim
225 que finalizadas, serão enviadas ao Conselho da Cidade; ademais, no tocante à
226 legislação encaminhada, o Conselheiro informou que não a analisou para
227 poder fazer as considerações solicitadas pelo Conselheiro Walcir. O
228 Presidente, então, passou ele a fazer os esclarecimentos a respeito da lei



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000

<http://www.peruibe.sp.gov.br>

229 federal apresentada, com complementos por parte do Conselheiro Eduardo
230 Ribas. O Conselheiro Jan fez questionamentos quanto ao possível
231 "congelamento" às alterações ao código de obras, com impacto direto na
232 arrecadação municipal em face dos loteamentos, sendo esclarecido pelo
233 Presidente que a proposta está prevendo cenário que possibilite alterações
234 futuras ao código de obras, acaso necessário. O Conselheiro Plínio solicita a
235 palavra para propor que se crie uma "força-tarefa" pela Prefeitura para
236 fiscalização das obras e edificações irregulares, bem como solicita que se
237 disponibilize a resposta que a Prefeitura deu ao Ministério Público. O
238 Presidente esclarece que a Prefeitura informou ao MPSP basicamente o que
239 foi apresentado na reunião de hoje, com a adequação aos perímetros urbanos.
240 O Conselheiro João Carlos informa que nos termos da proposta da "força-
241 tarefa", que há possibilidade de contato com os órgãos de fiscalização de
242 classe no sentido de auxiliar a Prefeitura nessa possível empreitada. O
243 Conselheiro Plínio pede que seja observado para a pauta da próxima reunião o
244 item submetido a votação na presente data, o que foi acolhido pelo Presidente.
245 Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os assuntos em
246 pauta. Inciso – **VI -Apresentação de propostas de pauta para a próxima**
247 **reunião:** HOUVE, conforme submetido à votação. Inciso - **VII – Encerramento:**
248 Não havendo mais deliberações, às **17h11min** o Presidente agradeceu a
249 presença de todos dando por encerrada essa reunião. Nada mais havendo a
250 tratar, eu, Luiz Gustavo Guazzelli Braga de Siqueira (Secretário responsável
251 pela lavratura da ata) lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada pela
252 Plenária, vai assinada por mim e pelo presidente do conselho.

253
254
255
256 _____
Maurício Maranhão
257 Presidente

256 _____
Luiz Gustavo Guazzelli
257 Secretário

258